

PROJETO DE LEI

Expediente PM 28/2001

CM 104/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO LEI Nº 028/2001

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial para cobrir despesas em virtude da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R\$ 278.380,00 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais) para consignar no orçamento recursos para cobrir despesas em virtude da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, sob a seguinte codificação:

1100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

1101 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços

11 – Indústria, Comércio e Serviços

1162 – Indústria

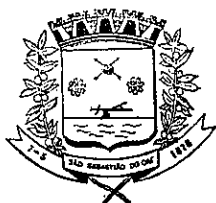
1162346 – Promoção Industrial

11623462.110 – Instalação de Indústrias

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 35.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações – R\$ 43.380,00

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

0405 – Industria

11623462.110 – Instalação de Indústrias

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos – R\$ 35.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações – R\$ 43.380,00

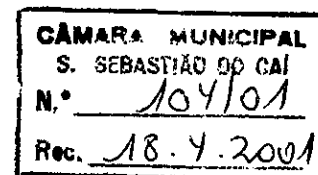
4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis – R\$ 200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo projeto Lei, que autoriza a abertura de crédito especial, para cobrir despesas em virtude da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços.

Para efeito contábil, faz-se necessário à transferência das dotações orçamentárias que estavam na Secretaria da Administração, conforme Lei nº 2.224 de 15 de dezembro de 2000, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria, Comércio e Serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 18 de abril de 2001.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal